



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

LEI MUNICIPAL Nº 1.897, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

"ALTERA O NOME DA RUA OCIDENTE PARA 'RUA VENERANDO DE OLIVEIRA' LOCALIZADA NO BAIRRO VILA ANTUNES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

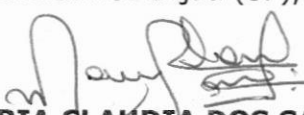
Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Ocidente, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.113, de 02 de dezembro de 2011, passando a denominar-se "**Venerando de Oliveira**", localizada no Bairro Vila Antunes, neste Município, contendo as seguintes confrontações: inicia-se na Avenida João felizardo, com uma extensão de 343 metros largura de 14 metros; encerrando-se na Rua América do Sul.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
Prefeito do Município de Cajati


JULIANA GARCIA RUIZ
Diretora do Departamento Jurídico

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), 27 de outubro de 2021.


MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração